



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 443, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ RODRIGUES ALVES, protocolado sob o nº 840/2014, datado em 14/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ RODRIGUES ALVES**, inscrita no CPF nº 612.351.564-00, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 10/04/2014 à 24/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita